



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1703.01/2025-02  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II da Lei 14.133/2021**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 08h do dia 02 de abril de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência.

Cedro/CE, 27 de março de 2025.

**Tereza Wyana Ferreira Viana**  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde**